



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 77/2024
LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Av. do Comércio, 196, Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO DUARTE**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 344.372.821-91, da RG n.º 04352009-MT, nos termos do art. 75 inciso II, da Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **DISPENSA N.º 77/2024**, a licitação para a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de manutenção, conservação e pintura da quadra esportiva da Escola Santa Bárbara do Município de Rodeio Bonito/RS, conforme Decreto Municipal n.º 4.174/2021 e considerando o disposto no parágrafo 1º do art. 23, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente procedimento.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Kit epóxi amarelo 3,6lts	UN	10	232,05	2.320,50
02	Kit epóxi azul segurança 3,6lts	UN	17	335,30	5.700,10
03	Fundo epóxi clear 3,6lts	UN	10	309,50	3.095,00
04	Diluyente pi epóxi 5lts	UN	08	247,00	1.976,00
05	Esmalte branco 3,6lts	UN	02	122,00	244,00
06	Rolo lã alta para pintura	UN	02	27,30	54,60
07	Pincel grande para pintura	UN	02	16,00	32,00
08	Fita larga 3m 48x40	UN	06	12,47	74,82
09	Fita crepe 24x40	UN	10	9,20	92,00
10	Lixa pano 100mm	UN	12	3,15	37,80
11	Rolo lã para pintura epóxi	UN	08	11,40	91,20
12	Galão de solvente 25lts	UN	01	412,00	412,00

Para a contratação do objeto, a Prefeitura Municipal solicitou orçamentos, bem como realizou pesquisa de preços, comprovando desta forma a observância do Princípio Constitucional da Economicidade, haja vista que o preço contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

O fornecimento dos itens acima relacionados será fornecido pela empresa: **OSORIO VALDUGA & CIA LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º **08.453.583/0001-18**, com sede na Avenida Do Comércio, n.º 335, bairro Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000.

A empresa contratada apresentou o menor preço e atende os requisitos de habilitação conforme orçamento e documentos, o qual integra o presente procedimento.

O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal, por meio de recursos através do orçamento vigente, codificadas sob a seguinte dotação:

P/A: 2164 | 33903024000000 - Material P/ Manutenção de Bens Imóveis / Instalações | RV – 1151





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Em vista do exposto, o procedimento está em estrita conformidade com o Princípio Básico da Legalidade, e se enquadra na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que o valor total será de R\$ **14.130,02** (quatorze mil e cento e trinta reais e dois centavos) e fica aquém do limite de dispensa de licitação previsto na referida legislação, sendo que o valor contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

Rodeio Bonito – RS, 23 de agosto de 2024.

PAULO DUARTE,
Prefeito Municipal.
CPF nº 344.372.821-91

Visto.

ANILTON LUIZ BORTOLINI
Assessor Jurídico.
OAB/RS 26.316